CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"REVOGA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 QUE ATRIBUIU AO SERVIDOR ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO, TÉCNICO LEGISLATIVO, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 20, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria nº 24, de 11 de setembro de 2020, que atribuiu ao servidor Adilson José Vieira Cordeiro, Técnico Legislativo, a Função Gratificação de Diretor Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, prevista no artigo 4º, § 1º da Resolução nº 002, de 12 de dezembro de 2019, mediante a compensação financeira de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 1º de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 05 de março de 2020.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29/03/2021).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria